MOÇÃO Nº 155/17

Moção de Repúdio ao Pampas Safari, em Gravataí, por determinar o abate de 300 cervos, por alegar que os animais estão com tuberculose, sem ter feito nenhum tipo de exame que comprove tal doença nos animais.

Segundo o Ibama, destes 300 cervos, 18 já foram mortos, mediante autorização da Secretaria Estadual da Agricultura.

Em abril, os donos do parque pediram autorização para abater os cervos e para que a carne dos animais que não tivessem a doença fosse vendida para consumo humano. O exame para comprovar a tuberculose só seria feito após a morte dos animais. O Ibama não autorizou, e pediu para o Safari fazer os exames com os animais vivos, para que os saudáveis fossem retirados do rebanho contaminado.

Os donos do parque disseram que não tinham dinheiro para fazer os exames e o tratamento dos cervos. Logo, pediram o abate emergencial de todos os animais por suspeita de tuberculose.

A decisão gerou revolta, mas infelizmente, foi cassada uma liminar que impedia o sacrifício de cervos dos Pampas Safari, que inclusive, não é a primeira vez que casos de tuberculose aparecem no parque. Em 2007, búfalos foram contaminados. Em 2013, um novo surto atingiu camelos, lhamas e cervos. O Ibama chegou a interditar o local, mas ele reabriu três meses depois.

Em novembro de 2016, o Pampas Safari voltou a ser fechado, desta vez porque não cumpriu as medidas impostas pelo Ibama, como fazer exames para detectar tuberculose nos animais.

É notório, que o Pampas não possui mais condições de permanecer com esses animais. Esse abate de 300 cervos é a comprovação de mais um ato irresponsável, do qual desrespeita qualquer legislação brasileira sobre a proteção dos animais e do meio ambiente.

Logo, se faz necessária tal Moção de Repúdio ao Pampas Safari, em Gravataí, por determinar o abate de 300 cervos, por alegar que os animais estão com tuberculose, sem ter feito nenhum tipo de exame que comprove tal doença nos animais.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2017.

MARCELLE MORAES